



Estudo Técnico Preliminar

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO**

Processo Administrativo nº 3543907.407.00009931/2026-77

Órgão Gerenciador: Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, CNPJ nº 00.955.107/0001-93

Endereço: Rua 06, nº 2572, Santana, CEP 13.500-190, Rio Claro/SP

Presidente da FMSRC: Dr. Marco Aurélio Mestrinel

**01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)**

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de suporte administrativo e operacional às diversas unidades e setores da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP, visando garantir a infraestrutura material necessária para o pleno desenvolvimento de suas atividades finalísticas e rotineiras.

A contratação consiste na prestação de serviços de papelaria, reprografia, acabamento gráfico, plotagem e confecção de carimbos, sob o amparo do Sistema de Registro de Preços, englobando o fornecimento de toda a mão de obra qualificada, insumos, maquinários, ferramentas, softwares de conversão/impressão e a logística de transporte (retirada e entrega) necessários para a execução perfeita dos serviços.

**02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)**

Conforme os documentos anexos ao processo, o presente processo tem por objeto a contratação de serviços de papelaria para suprir as demandas da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP, conforme as especificações, condições e quantidades estimadas constantes nesse documento.

A presente contratação está presente no Plano de Contratações Anual (PCA) da Fundação Municipal de Rio Claro para o exercício de 2026, conforme documentação anexa.

**03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)**

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- A proposta da licitante que ofertar o menor valor na licitação deverá enviar proposta planilhada com a especificação de seus custos, em conformidade com o Anexo IA – Proposta, caso contrário, será desclassificada.
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- Não haverá a exigência da garantia da contratação dos Arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, por ser tratar de aquisição de material de pronta entrega.

**04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)****LOTE I - SERVIÇOS DE CARIMBO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE DE LINHAS APROX.	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Confecção de carimbos automáticos, tamanho 2,7 x 1,0 cm, formato <b>RETANGULAR</b> , retrátil, com mola, almofada substituível, material de impressão em foto polímero, com visor para identificação.	02 linhas	UN	50	R\$ 38,20	R\$ 1.910,00
02	Confecção de carimbos automáticos, tamanho 3,8 x 1,4 cm, formato <b>RETANGULAR</b> , retrátil, com mola, almofada substituível, material de impressão em foto polímero, com visor para identificação.	03 linhas	UN	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
03	Confecção de carimbos automáticos, tamanho 4,7 x 1,8 cm, formato <b>RETANGULAR</b> , retrátil, com mola, almofada substituível, material de impressão em foto polímero, com visor para identificação.	04 linhas	UN	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00
04	Confecção de carimbos automáticos, tamanho 5,9 x 2,3 cm, formato <b>RETANGULAR</b> , retrátil, com mola, almofada substituível, material de impressão em foto polímero, com visor para identificação.	04 linhas	UN	120	R\$ 78,40	R\$ 9.408,00
05	Confecção de carimbos automáticos, tamanho 6,9 x 3,0 cm, formato <b>RETANGULAR</b> , retrátil,	05 linhas	UN	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete da Presidência  
Rua 6, nº 2572, Santana,  
CEP 13.500-190 | Rio Claro/SP

	com mola, almofada substituível, material de impressão em foto polímero, com visor para identificação.					
06	Confecção de carimbos automáticos, tamanho 7,6 x 3,7 cm, formato <b>RETANGULAR</b> , retrátil, com mola, almofada substituível, material de impressão em foto polímero, com visor para identificação.	06 linhas	UN	50	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
07	Confecção de carimbos automáticos, tamanho 9,0 x 4,8 cm, formato <b>RETANGULAR</b> , retrátil, com mola, almofada substituível, material de impressão em foto polímero, com visor para identificação.	07 linhas	UN	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
08	Carimbo datador automático, tamanho 4 x 2 cm, formato retangular, retrátil, com mola, almofada substituível, material de impressão em foto polímero, com visor para identificação.	01 linha	UN	150	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
09	Refis para carimbo automático tamanho 4,7 x 1,8 cm – almofada.	04 linhas	UN	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
10	Refis para carimbo automático tamanho 2,7 x 1,0 cm – almofada.	02 linhas	UN	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
11	Refis para carimbo automático tamanho 3,8 x 1,4 cm – almofada.	03 linhas	UN	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
12	Refis para carimbo automático tamanho 5,9 x 2,3 cm – almofada.	04 linhas	UN	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
13	Refis para carimbo automático tamanho 6,9 x 3,0 cm – almofada.	05 linhas	UN	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
14	Refis para carimbo automático tamanho 7,6 x 3,7 cm – almofada.	06 linhas	UN	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
15	Substituição parte descritiva do carimbo	04 linhas	UN	50	R\$ 30,80	R\$ 1.540,00



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete da Presidência  
Rua 6, nº 2572, Santana,  
CEP 13.500-190 | Rio Claro/SP

	automático (resina) de 4,7 x 1,8 cm, material de impressão em foto polímero, confeccionada e instalada.					
16	Substituição parte descritiva do carimbo automático (resina) de 2,7 x 1,0 cm, material de impressão em foto polímero, confeccionada e instalada.	02 linhas	UN	50	R\$ 18,25	R\$ 912,50
17	Substituição parte descritiva do carimbo automático (resina) de 3,8 x 1,4 cm, material de impressão em foto polímero, confeccionada e instalada.	03 linhas	UN	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
18	Substituição parte descritiva do carimbo automático (resina) de 5,9 x 2,3 cm, material de impressão em foto polímero, confeccionada e instalada.	04 linhas	UN	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
19	Substituição parte descritiva do carimbo automático (resina) de 6,9 x 3,0 cm, material de impressão em foto polímero, confeccionada e instalada.	05 linhas	UN	50	R\$ 52,50	R\$ 2.625,00
20	Substituição parte descritiva do carimbo automático (resina) de 7,6 x 3,7 cm, material de impressão em foto polímero, confeccionada e instalada.	06 linhas	UN	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
21	Confecção de carimbos automáticos, tamanho 012 mm, formato redondo, retrátil, com mola, almofada substituível, material de impressão em foto polímero, com visor para identificação.	02 linhas	UN	50	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
22	Confecção de carimbos automáticos, tamanho	04 linhas	UN	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete da Presidência  
Rua 6, nº 2572, Santana,  
CEP 13.500-190 | Rio Claro/SP

	024mm, formato redondo, retrátil, com mola, almofada substituível, material de impressão em foto polímero, com visor para identificação.					
23	Confecção de carimbos automáticos, tamanho 045 mm, formato redondo, retrátil, com mola, almofada substituível, material de impressão em foto polímero, com visor para identificação.	06 linhas	UN	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
24	Refis para carimbo automático tamanho 012 mm (redondo) – almofada.	02 linhas	UN	50	R\$ 33,75	R\$ 1.687,50
25	Refis para carimbo automático tamanho 024 mm (redondo) – almofada.	04 linhas	UN	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
26	Refis para carimbo automático tamanho 045 mm (redondo) – almofada.	06 linhas	UN	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
27	Substituição parte descritiva do carimbo automático (resina) de 012 mm (redondo), material de impressão em foto polímero, confeccionada e instalada.	02 linhas	UN	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
28	Substituição parte descritiva do carimbo automático (resina) de 024 mm (redondo), material de impressão em foto polímero, confeccionada e instalada.	04 linhas	UN	50	R\$ 52,50	R\$ 2.625,00
29	Substituição parte descritiva do carimbo automático (resina) de 045 mm (redondo) impressão em foto polímero, confeccionada e instalada.	06 linhas	UN	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete da Presidência  
Rua 6, nº 2572, Santana,  
CEP 13.500-190 | Rio Claro/SP

30	Confecção de carimbos automáticos, tamanho 1,2 x 1,2 cm, formato <b>QUADRADO</b> , retrátil, com mola, almofada substituível, material de impressão em foto polímero, com visor para identificação.	03 linhas	UN	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
31	Confecção de carimbos automáticos, tamanho 1,7 x 1,7 cm, formato <b>QUADRADO</b> , retrátil, com mola, almofada substituível, material de impressão em foto polímero, com visor para identificação.	04 linhas	UN	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
32	Confecção de carimbos automáticos, tamanho 3 x 3 cm, formato <b>QUADRADO</b> , retrátil, com mola, almofada substituível, material de impressão em foto polímero, com visor para identificação.	06 linhas	UN	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
33	Confecção de carimbos automáticos, tamanho 4,3 x 4,3 cm, formato <b>QUADRADO</b> , retrátil, com mola, almofada substituível, material de impressão em foto polímero, com visor para identificação.	10 linhas	UN	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
34	Refis para carimbo automático tamanho 1,2 x 1,2 cm – almofada.	03 linhas	UN	50	R\$ 33,75	R\$ 1.687,50
35	Refis para carimbo automático tamanho 1,7 x 1,7 cm – almofada.	04 linhas	UN	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
36	Refis para carimbo automático tamanho 3 x 3 cm – almofada.	06 linhas	UN	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
37	Refis para carimbo automático tamanho 4,3 x 4,3 cm – almofada.	10 linhas	UN	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
38	Substituição parte descritiva do carimbo automático (resina) de	03 linhas	UN	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete da Presidência  
Rua 6, nº 2572, Santana,  
CEP 13.500-190 | Rio Claro/SP

	1,2 x 1,2 cm, material de impressão em foto polímero, confeccionada e instalada.					
39	Substituição parte descritiva do carimbo automático (resina) de 1,7 x 1,7 cm, material de impressão em foto polímero, confeccionada e instalada.	04 linhas	UN	50	R\$ 52,50	R\$ 2.625,00
40	Substituição parte descritiva do carimbo automático (resina) de 3 x 3 cm, material de impressão em foto polímero, confeccionada e instalada.	06 linhas	UN	50	R\$ 56,70	R\$ 2.835,00
41	Substituição parte descritiva do carimbo automático (resina) de 4,3 x 4,3 cm, material de impressão em foto polímero, confeccionada e instalada.	10 linhas	UN	50	R\$ 61,25	R\$ 3.062,50

### LOTE II - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Encadernação até 60 folhas, com espiral plástica, acompanhada de duas capas em PVC transparente na frente e preta no verso.	UN	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
02	Encadernação até 150 folhas, com espiral plástica, acompanhada de duas capas em PVC transparente na frente e preta no verso.	UN	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
03	Encadernação até 220 folhas, com espiral plástica, acompanhada de duas capas em PVC transparente na frente e preta no verso.	UN	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
04	Encadernação até 300 folhas, com espiral plástica, acompanhada de duas capas em PVC transparente na frente e preta no verso.	UN	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
05	Encadernação mais de 300 folhas, com espiral plástica, acompanhada de duas capas em PVC transparente na frente e preta no verso.	UN	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00

**LOTE III - SERVIÇOS DE PLASTIFICAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Plastificação A4 - Plástico para plastificação, 175 Micras, 220mm x 307mm x 0,07mm	UN	300	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00

**LOTE IV - SERVIÇOS DE PLOTAGEM**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Plotagem cópia planta linhas finas	MP	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
02	Plotagem planta linha fina - 15%	MP	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
03	Plotagem sulfite 30%	MP	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
04	Plotagem sulfite 50%	MP	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
05	Plotagem sulfite 70%	MP	200	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
06	Plotagem sulfite texto 20%	MP	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00

**LOTE V - SERVIÇOS DE XEROX**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Xerox PB simples, impressão A4	UN	7.000	R\$ 0,50	R\$ 3.500,00
02	Xerox A3 colorido, sulfite	UN	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
03	Xerox A4 colorido, couche 150g	UN	1.500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
04	Xerox A4 colorido, couche 210g	UN	1.500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
05	Xerox A4 colorido, couche 300g	UN	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
06	Xerox A4 colorido, sulfite	UN	5.000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00

Para essa aquisição foram consideradas as demandas apresentadas à esta FMSRC, bem como estimativas das licitações ou dispensas anteriores.

Os valores estimados foram obtidos através de pesquisa com fornecedores da região que realizam esse tipo de serviço, conforme art. 23, inc., IV, da Lei nº 14.133/2021.

**05. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)**

Para a aquisição dos insumos necessários, foram analisadas diferentes soluções disponíveis no mercado, considerando a necessidade de eficiência, economicidade e segurança na gestão do estoque.

**Alternativa 1: Licitação com Sistema de Registro de Preços (SRP)**

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é a modalidade de contratação mais adequada para a aquisição de itens de consumo recorrente e de grande volume.

**Vantagens:**



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete da Presidência  
Rua 6, nº 2572, Santana,  
CEP 13.500-190 | Rio Claro/SP

Flexibilidade: Permite à Fundação Municipal de Saúde solicitar os insumos em pequenas remessas, conforme a necessidade real das unidades e o consumo dos pacientes. Isso evita o superdimensionamento da compra e a imobilização de capital.

Economia e Eficiência: Reduz significativamente os riscos de perdas por validade de produtos e custos de armazenamento. O preço unitário é fixado na Ata de Registro de Preços, garantindo o melhor valor por um período de 12 meses.

Agilidade: A emissão de autorizações de fornecimento é um processo muito mais rápido do que a abertura de uma nova licitação a cada necessidade de reposição de estoque.

### **Desvantagens:**

Risco de Descumprimento: O fornecedor pode não ter interesse em manter os preços registrados caso o mercado sofra grandes oscilações e os custos de produção se elevem.

### **Alternativa 2: Aquisição Única com Contrato**

Nesta modalidade, a Fundação Municipal de Saúde realizaria uma licitação para a compra de todo o volume de insumos de uma só vez, com a assinatura de um contrato para entrega e pagamento.

### **Vantagens:**

Menor Burocracia no Ciclo: O processo licitatório é realizado uma única vez para toda a demanda anual.

### **Desvantagens:**

Imobilização Financeira: Exige um grande desembolso financeiro de uma única vez, o que pode impactar o orçamento da Fundação.

Alto Risco de Perda: A aquisição de todo o volume de uma só vez eleva consideravelmente o risco de perdas de produtos por validade, especialmente no caso de itens com prazo de validade mais curto.

Custos de Armazenamento: A necessidade de espaço físico adequado para o estoque de todo o volume anual seria um custo adicional e operacionalmente complexo.

### **Alternativa 3: Dispensa Eletrônica de Licitação**

A dispensa eletrônica é uma modalidade para contratações de baixo valor (limite de R\$ 65.492,11, conforme o art. 75, II da Lei n 14.133/2021) ou em casos específicos, como a contratação de remanescentes.

### **Vantagens:**

Maior Agilidade: A dispensa eletrônica é a modalidade mais rápida de contratação, com rito processual simplificado.



**Desvantagens:**

Inadequação ao Volume: O valor de aquisição de todos os insumos para a demanda anual da Fundação Municipal de Saúde ultrapassa, em muito, o limite estabelecido por lei.

Inconsistência no Fornecimento: Realizar várias contratações por dispensa eletrônica ao longo do ano pode levar a variações de preços e a fornecedores diferentes, o que dificultaria a padronização e o controle de estoque.

**Conclusão e Justificativa da Solução Escolhida**

Diante da análise comparativa, a licitação com Sistema de Registro de Preços (SRP) se apresenta como a solução mais vantajosa, eficiente e segura para a Fundação Municipal de Saúde. Essa modalidade atende perfeitamente à necessidade de adquirir insumos de forma contínua e previsível, sem os riscos e desvantagens de outras alternativas.

A flexibilidade do SRP permite a solicitação dos itens em pequenas remessas, conforme a demanda, o que evita o superdimensionamento da compra, reduz custos de armazenamento e minimiza o risco de perdas por validade. A solução escolhida assegura, portanto, a economicidade e a continuidade do fornecimento, essenciais para o sucesso do programa de saúde.

**07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)**

A solução adotada pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP consiste na estruturação de um Sistema de Registro de Preços (SRP) para o fornecimento parcelado de materiais necessários, sob demanda.

A solução não se limita à entrega física dos produtos, mas engloba um ecossistema que garante: logística integrada (entrega parcelada), garantia de qualidade, gestão do estoque mínimo, entre outros.

**08. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)**

Não haverá parcelamento visto que a licitação é de apenas um lote.

**09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)**

A Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP, por meio de seus setores técnicos, identificou a necessidade de abertura de nova licitação para o atendimento das demandas dos insumos utilizados na rede pública. Isso com base em seus dados de consumo, conforme relatório anexo e na demanda real dos solicitantes. Então, se deu início a elaboração desse documento para embasar o Termo de Referência da licitação, como fase de planejamento.



Para essa licitação, utilizando da Ata de Registro de Preços como resultado do processo, sendo tecnicamente viável e essencial para o aprimoramento dos serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde. A solução guarda estrita proporcionalidade entre o investimento pretendido e os ganhos esperados na organização dos fluxos de trabalho sendo a mais adequada.

Pretende-se, então, contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Anexo I – Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para o funcionamento dos setores que utilizam desses insumos para seu trabalho diário.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)**

A FMSRC possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação continuada e permanente os servidores capacitados e fiscais conforme cronograma anual oferecido e controlado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Anexo I – Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a licitação.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### **12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)**

A presente contratação observa o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconiza o Art. 5º da Lei 14.133/2021. Os impactos ambientais identificados são de baixa magnitude e inerentes ao consumo de materiais administrativos.

Contudo, a Administração mitiga tais efeitos ao exigir produtos atóxicos, com certificação de origem florestal e ao optar pela centralização da entrega, reduzindo a pegada de carbono logística. O descarte dos resíduos gerados seguirá o Plano de Resíduos das unidades e as diretrizes da coleta seletiva municipal.

#### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Lei 14.133/2021, art. 18, §1º)**

Por fim, a contratação de serviços de papelaria através de licitação via registro de preços é a solução mais vantajosa para a Administração Pública uma vez que oferece flexibilidade para comprar esses itens conforme a demanda, evitando então o superdimensionamento da compra e reduzindo o risco de perdas.



Tal solução foi planejada com base em dados históricos de consumo para estimar as quantidades e os custos, garantindo a economicidade e a sustentabilidade orçamentária.

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O presente Estudo Técnico Preliminar evidenciou que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentalmente necessária para a FMSRC.

Diante do exposto, declaramos ser viável a contratação pretendida.

Solicitante:

---

**Alexandra de Cássia Marques**  
Chefe de Seção de Protocolo e Processos

De acordo:

---

**Murylo Muller César**  
Chefe de Gabinete

Autorizo:

---

**Dr. Marco Aurélio Mestrinel**  
Presidente da FMSRC